

Aula VI - O Brasil da Era Vargas (1930-1937) e o Código Eleitoral

Partidos do interventor por estado

Estados	1933	1934
Acre	-	-
Alagoas	Partido Nacional de Alagoas	Partido Republicano de Alagoas
Amazonas	União Cívica Amazonense	Partido Popular do Amazonas
Bahia	Partido Social Democrático da Bahia	Partido Social Democrático da Bahia
Ceará	Partido Social Democrático do Ceará	Partido Social Democrático do Ceará
Distrito Federal	Partido Autonomista do Distrito Federal	Partido Autonomista do Distrito Federal
Espirito Santo	Partido Social Democrático do Espirito Santo	Partido Social Democrático do Espirito Santo
Goiás	Partido Social Republicano de Goiás	Partido Social Republicano de Goiás
Maranhão	-	Partido Social Democrático do Maranhão
Minas Gerais	Partido Progressista	Partido Progressista
Mato Grosso	Partido Liberal Mato Grossense	Partido Liberal Mato Grossense
Pará	Partido Liberal do Pará	Partido Liberal do Pará
Paraíba	-	-

Pernambuco	Partido Social Democrático de Pernambuco	Partido Social Democrático de Pernambuco
Piauí	Partido Nacional Socialista	Partido Nacional Socialista
Paraná	Partido Social Democrático do Paraná	Partido Social Democrático do Paraná
Rio de Janeiro	-	-
Rio Grande do Norte	Partido Social Nacionalista (PSN)	Aliança Social
Rio Grande do Sul	Partido Republicano Liberal	Partido Republicano Liberal
Santa Catarina	Partido Liberal Catarinense	Legenda Reação Republicana (RR) - Aliança por SC
Sergipe	Lista Liberdade e Civismo/ Partido Republicano de Sergipe	Partido Social Democrático de Sergipe
São Paulo	Partido da Lavoura	Partido Constitucionalista

Efeitos da proporcional

Número de partidos competindo (1900-1933)

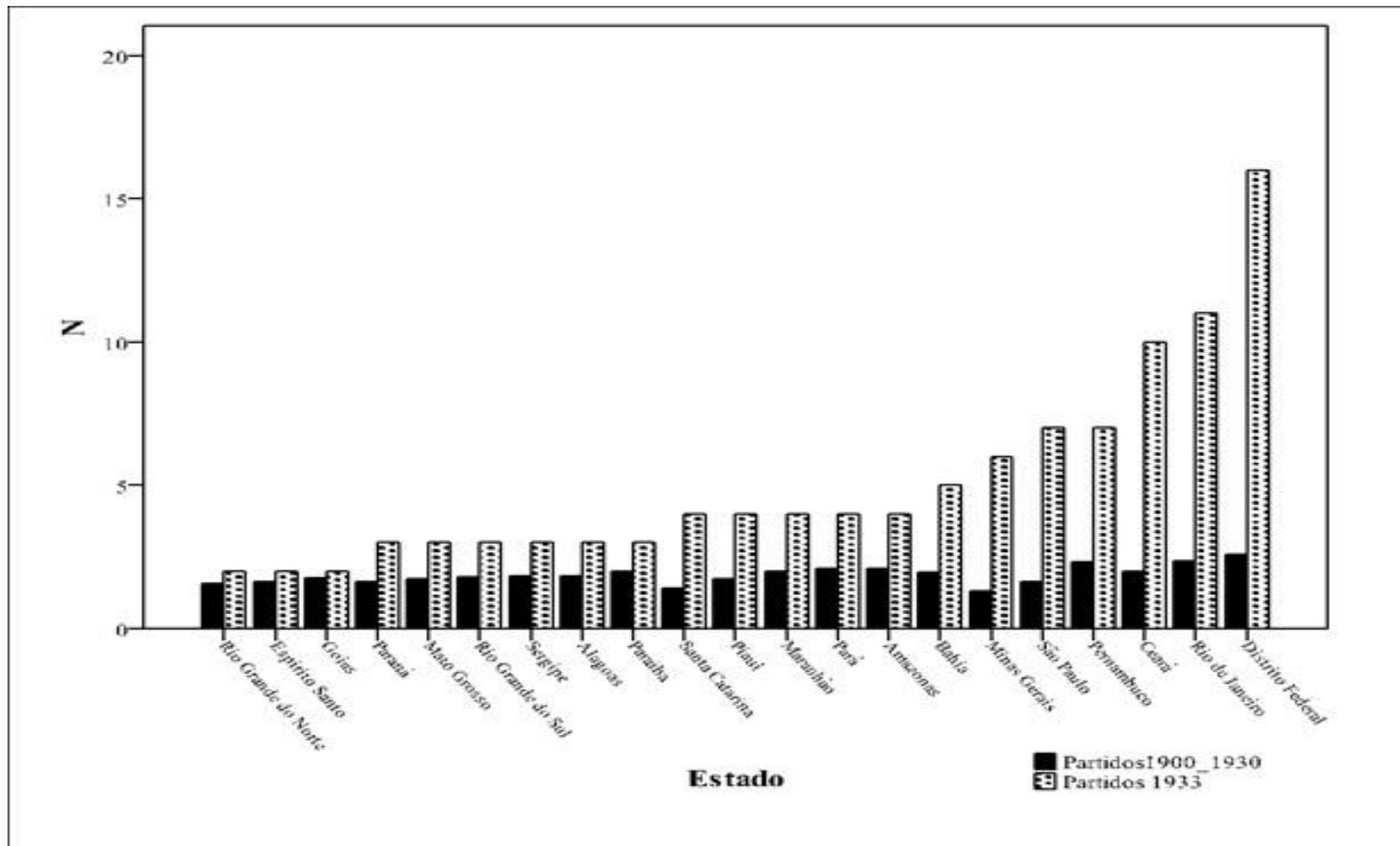


Tabela 4.2 Nomenclatura dos partidos em oposição, por estado (1933-1934)

Estados	1933	1934
Acre	Chapa Popular	Chapa Popular
Alagoas	Partido Socialista	Partido Nacional
Amazonas	Aliança Trabalhista Liberal	Partido Trabalhista Amazonense
Bahia	Baía Ainda É A Baía	Legenda Governador Octavio Mangabeira
Ceará	Liga Eleitoral Católica	Liga Eleitoral Católica
Distrito Federal	Partido Economista	Frente Única
Espírito Santo	Partido da Lavoura	Partido da Lavoura
Goiás	Democratas	Coligação Libertadora
Maranhão	-	Partido Republicano do Maranhão
Minas Gerais	Partido Republicano Mineiro	Partido Republicano Mineiro
Mato Grosso	Partido Constitucionalista	Partido Evolucionista de Matto Grosso

Pará	Partido Constitucional do Pará	Frente única Paraense
Paraíba	Partido Republicano Libertador	Partido Republicano Libertador
Pernambuco	Partido Republicano Social de Pernambuco	União Libertadora
Piauí	Hugo Napoleão	Coligação Piauiense
Paraná	Partido Liberal Paranaense	União Republicana Paranaense
Rio de Janeiro	-	-
Rio Grande do Norte	Partido Popular	Partido Popular
Rio Grande do Sul	Frente Única (Partido Republicano e Libertador)	Frente Única
Santa Catarina	Partido Republicano Catarinense	Aliança "Por Santa Catharina"
Sergipe	União Republicana	União Republicana
São Paulo	Chapa Única por São Paulo	Partido Republicano Paulista

- Quem se declara em “oposição” não se posiciona contra o regime mas apenas contra o interventor [exceto: Bahia, Goiás (Caiados)]

O papel da LEC

NA ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES CATHOLICOS.

O curso de direitos politicos da mulher

Realizou-se quinta-feira ultima com extraordinaria frequencia, a abertura do curso de direitos politicos da mulher, destinado a esclarecer as senhoras catholicas, sob seus direitos e deveres em face da nova legislação eleitoral. Na ausencia do padre Leonel França, a sessão foi presidida pelo assistente ecclesiastico da A. P. C. do Estado do Rio, padre Conrado Jacarandá. Tomaram parte a mesa o padre Reader, da A. P. C. de São Gonçalo; o dr. Augusto Paulino e o sr. Alberto Moreira, da Liga Catholica; dr. Amoroso Lima, do Centro D. Vital; dr. Annibal Porto, da Liga Eleitoral Catholica; dr. Alfredo Balthazar da Silveira, da Sociedade Santo Ivo, e dr. Everardo Buckeuser, da Associação de Professores Catholicos.

A primeira preleção do curso foi feita pelo dr. Pinello de Melo, cuja erudita oração impressionou bem o auditorio que o applaudiu.

Na quinta-feira proxima, ainda sobre o voto feminino, occuparão a tribuna da A. P. C. o professor dr. João Cabral e o dr. Alfredo Balthazar da Silveira.

A LEC nos estados

OS CATHOLICOS BRASILEIROS EM FACE DA REORGA- NIZAÇÃO POLITICA DO BRASIL

Uma circular da Liga Eleitoral Catholica ás congeneres dos Estados

É esta a circular da Liga Eleitoral Catholica:

"Sr. secretario geral da Junta Estadual da Liga Eleitoral Catholica — A Junta Nacional da Liga Eleitoral Catholica, tendo em vista a intensidade do movimento de civismo dos catholicos brasileiros em torno da reorganização politica nacional, e depois de considerar os grandes beneficios que a sua acção politica poderá representar para o futuro da patria, se ella se exercer dentro de principios verdadeiramente christãos e as grandes decepções a arrostar, se se desviar essa acção para o terreno das competições pessoais ou de um partidarioismo politico immediatista, vem reiterar as suas recommendações no sentido da mais completa observancia das suas normas moraes e do plano de acção da Liga Eleitoral Catholica.

A Liga não se fundou para a victoria de pessoas e sim de principios. Aos catholicos não deve interessar senão a segurança da ordem e da paz, imprescindíveis ao progresso moral e material que tem em vista e que só podem existir dentro da unidade espirital e politica da nação. Assim sendo, que força politica poderá melhor concorrer para essa unidade do que a L. E. C., cujos membros, de norte a sul do país, estão intimamente ligados por sentimentos superiores ás frágeis aspirações puramente humanas? É mister, pois, que essa Junta procure sempre amortecer com a sua autoridade toda acção precipitada dos que porventura não estejam ainda compenetrados dos verdadeiros rumos de que ella não se pôde afastar, sem prejuizos da grande causa que a todos empolga no momento. Não deve nunca ser esquecido que a Liga Eleitoral Catholica, não poderá ser moralmente derrotada.

Uma instituição, cujos membros se libertaram de todas as velleidades de predomínio pessoal em beneficio dos mais nobres postulados para a defesa do bem commun não poderá soffrer decepções senão pela inobservancia dos postulados que a regem.

A Junta Nacional lembra ainda a essa Junta a conveniencia de uma constante communicação com as suas demais congengeres, nas capitães de todos os Estados, por meio de permuta de impressos, jornaes e que-quer publicações que possam servir reciprocamente para o esclarecimento e educação civica dos catholicos em geral. Para facilitar essa medida, damos a seguir os nomes e algumas pessoas que constituem as demais Juntas Estaduaes:

Acre — Dr. Diogenes Alves Oliveira, dr. Manoel Virgínio Raulino.

Amazonas — Dr. Lourival Alves Muniz, Annanias Almeida.

Pará — Dr. J. Coutinho de Oliveira.

Maranhão — Dr. Trayahu' Moreira, dr. João Cunha.

Piahy — Dr. Elias Martins, dr. José Epiphando de Carvalho.

Ceará — Dr. Edgard Arruda, dr. Ubirajara Indio do Ceará.

Rio Grande do Norte — Dr. Ricardo Barreto, dr. Alberto Roselli.

Parahyba — Dr. Lauro Wanderley, dr. Mauro Coelho.

Pernambuco — Dr. Andrade Bezerra, dr. Luis Delgado.

Alagoas — Dr. Sney Tavares.

Sergipe — Dr. Guilherme Nabuco, dr. Olegario Annanias e

Bahia — Dr. Felinto Justiniano Ferreira Bastos, dr. Jayme Cerqueira Lima.

Rio de Janeiro — Dr. Everardo Backeuser, dr. Pio Benedicto Ottoni.

São Paulo — Dr. Estevam de Souza Rezende, dr. Plinio Correia de Oliveira.

Santa Catharina — Armando Ferraz, capitão José Pedro da Silva Medeiros, dr. Oscar de Oliveira.

Paraná — Desembargador Alcebades Almeida Faria, dr. Raul do Carvalho.

Rio Grande do Sul — Dr. Olyverio Dias de Deus Vieira, dr. Antonio Amaya de Gusmão.

Minas Geraes — Dr. J. Furtado de Menezes, dr. Olynto Orsini de Castro.

Matto Grosso — Dr. José Mesquita, dr. Manoel Deschamp Calvacanti.

Número de Partidos Efetivos por UF em cada eleição (competição) – nível: município

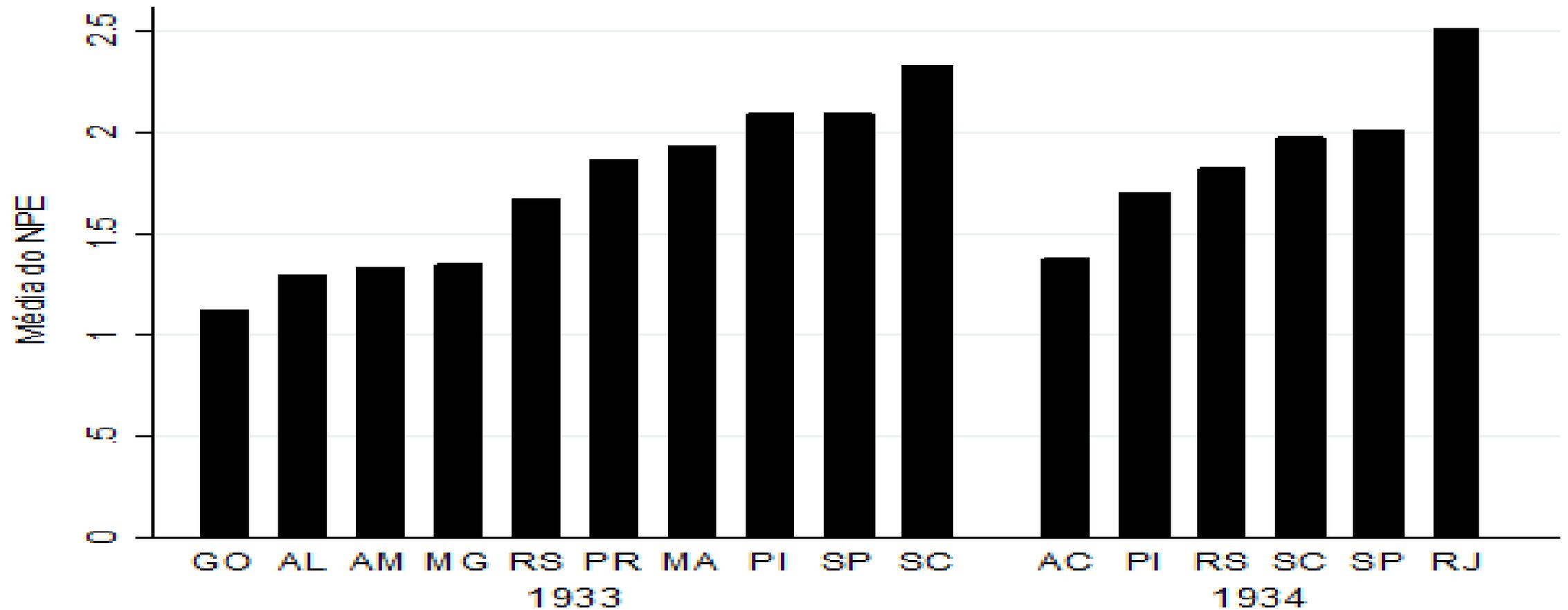
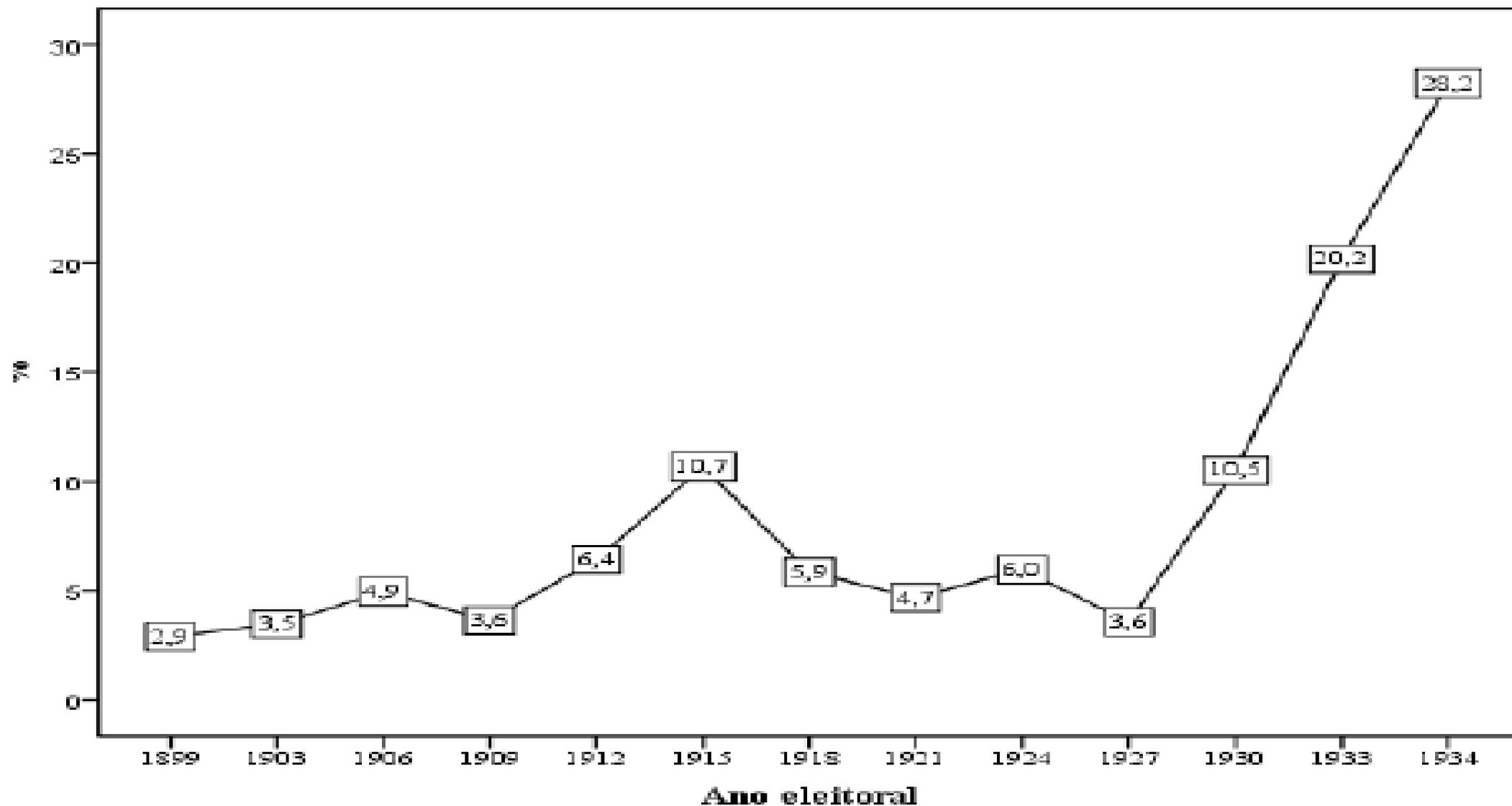
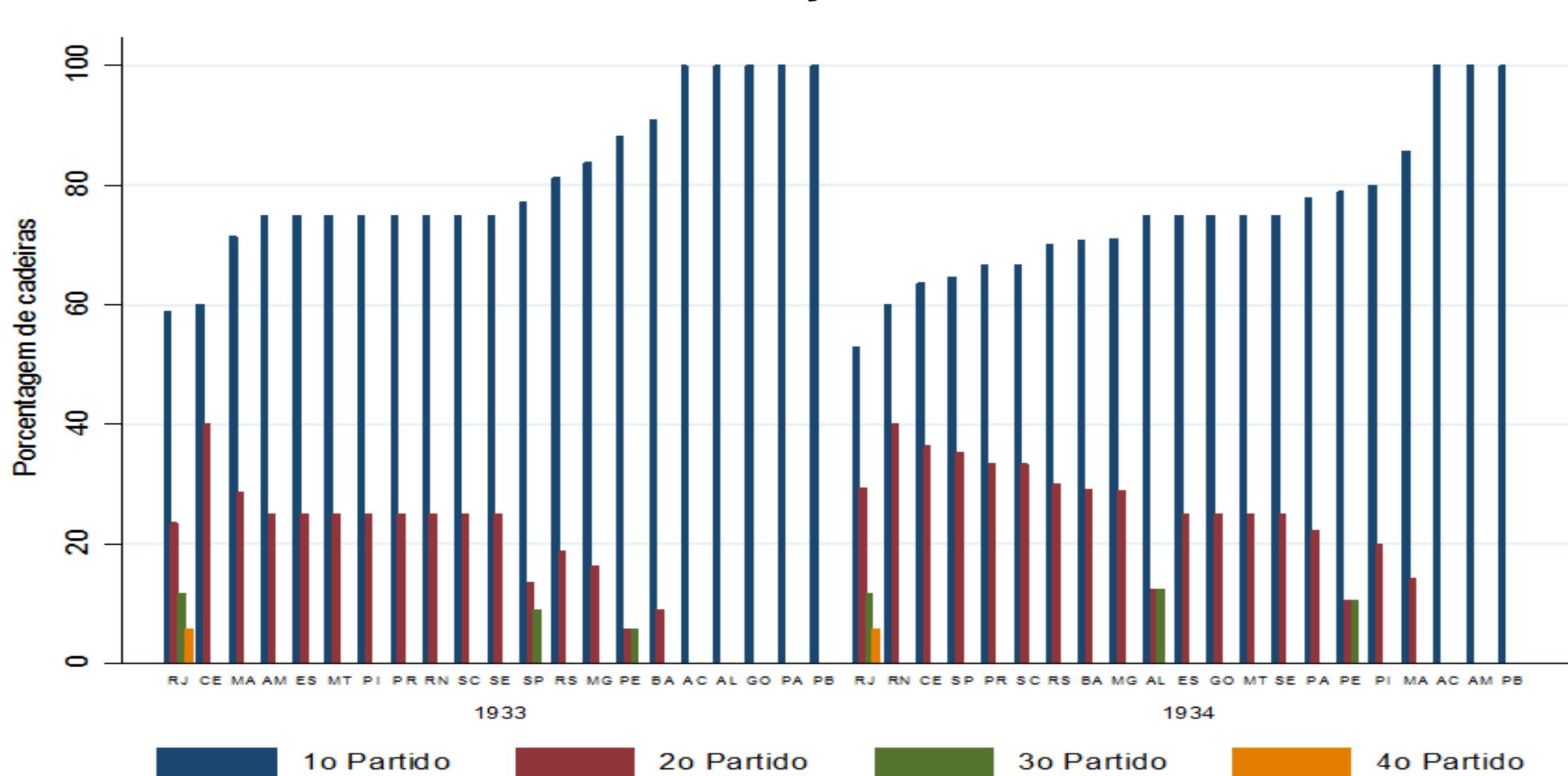


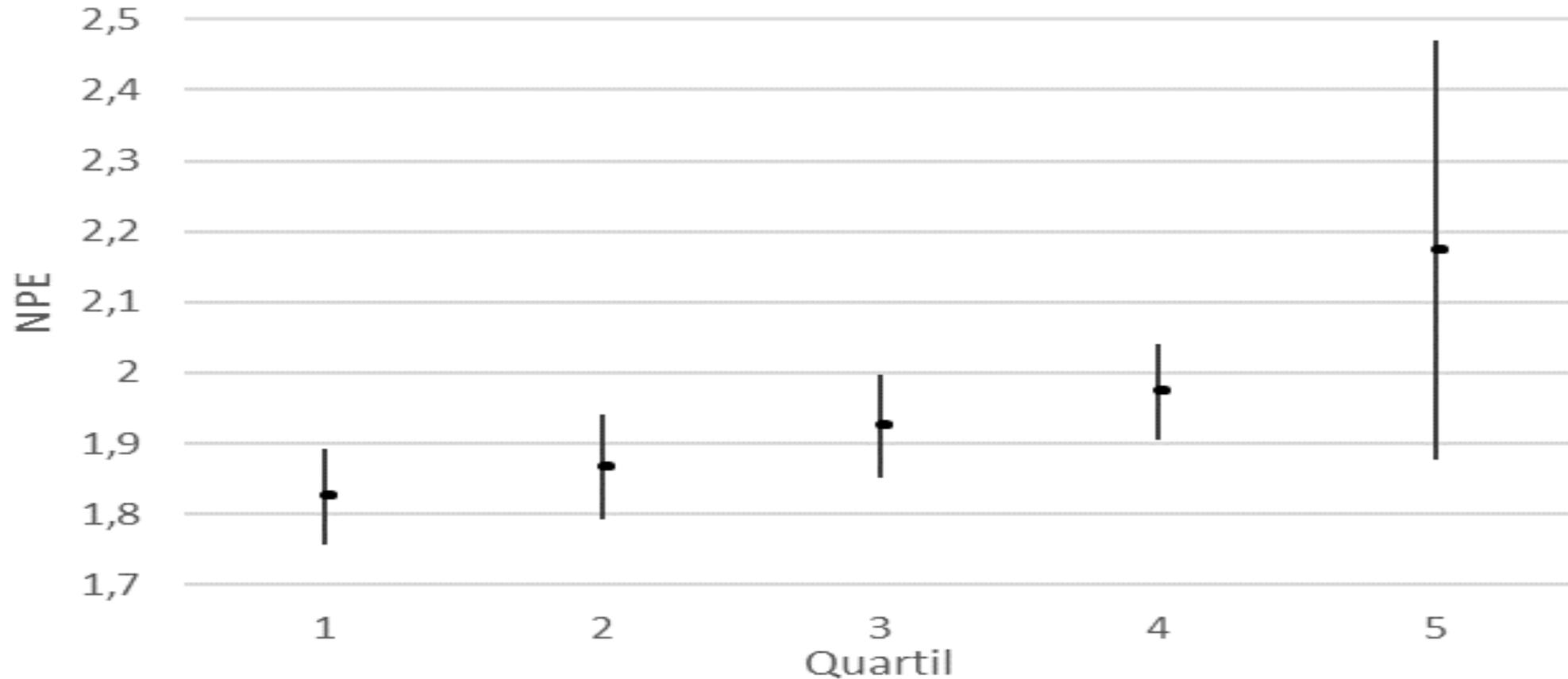
Gráfico 4.6 – Proporção de derrotas para o partido ganhador (1899-1934)



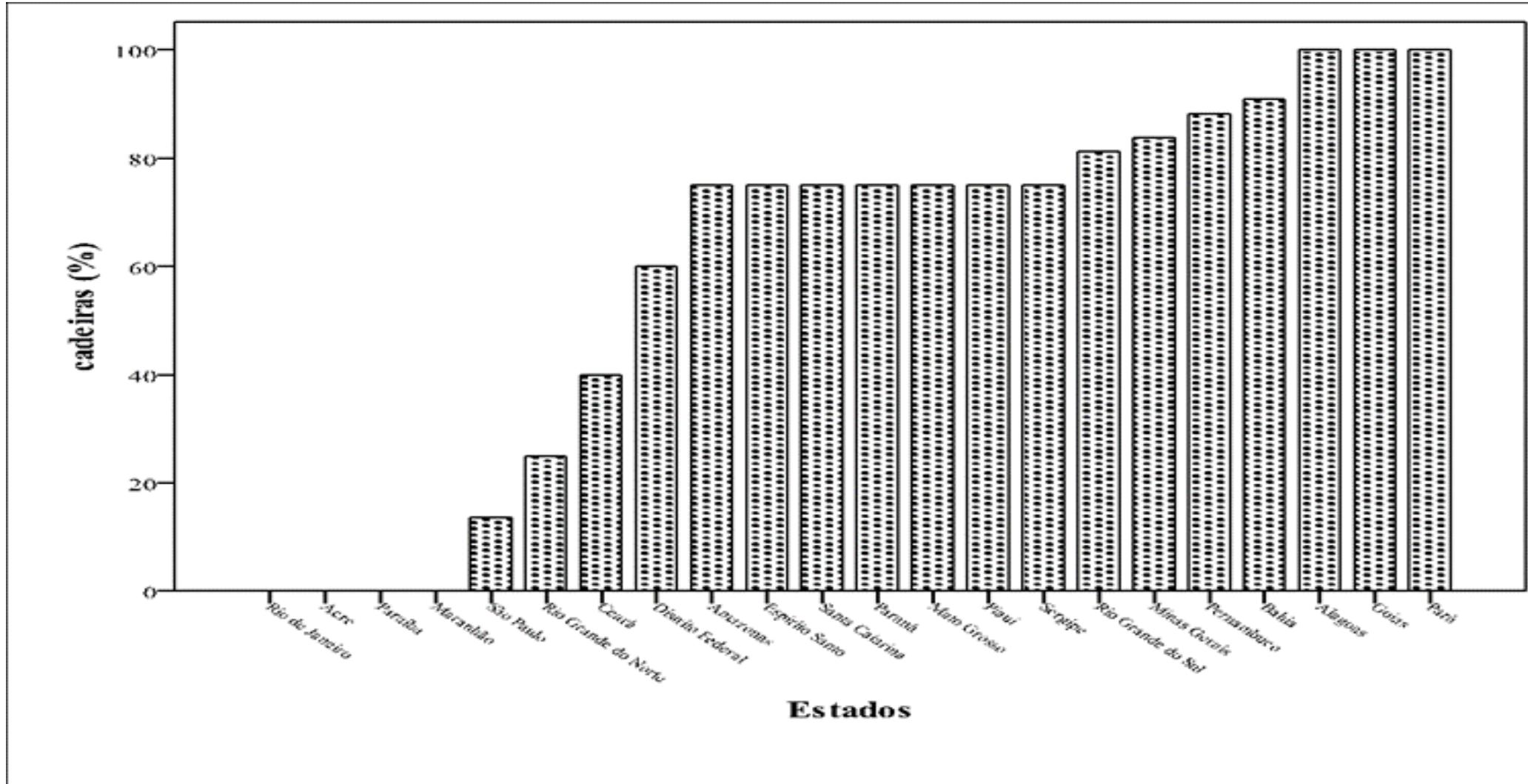
Porcentagem de cadeiras obtidas pelos partidos por sua votação



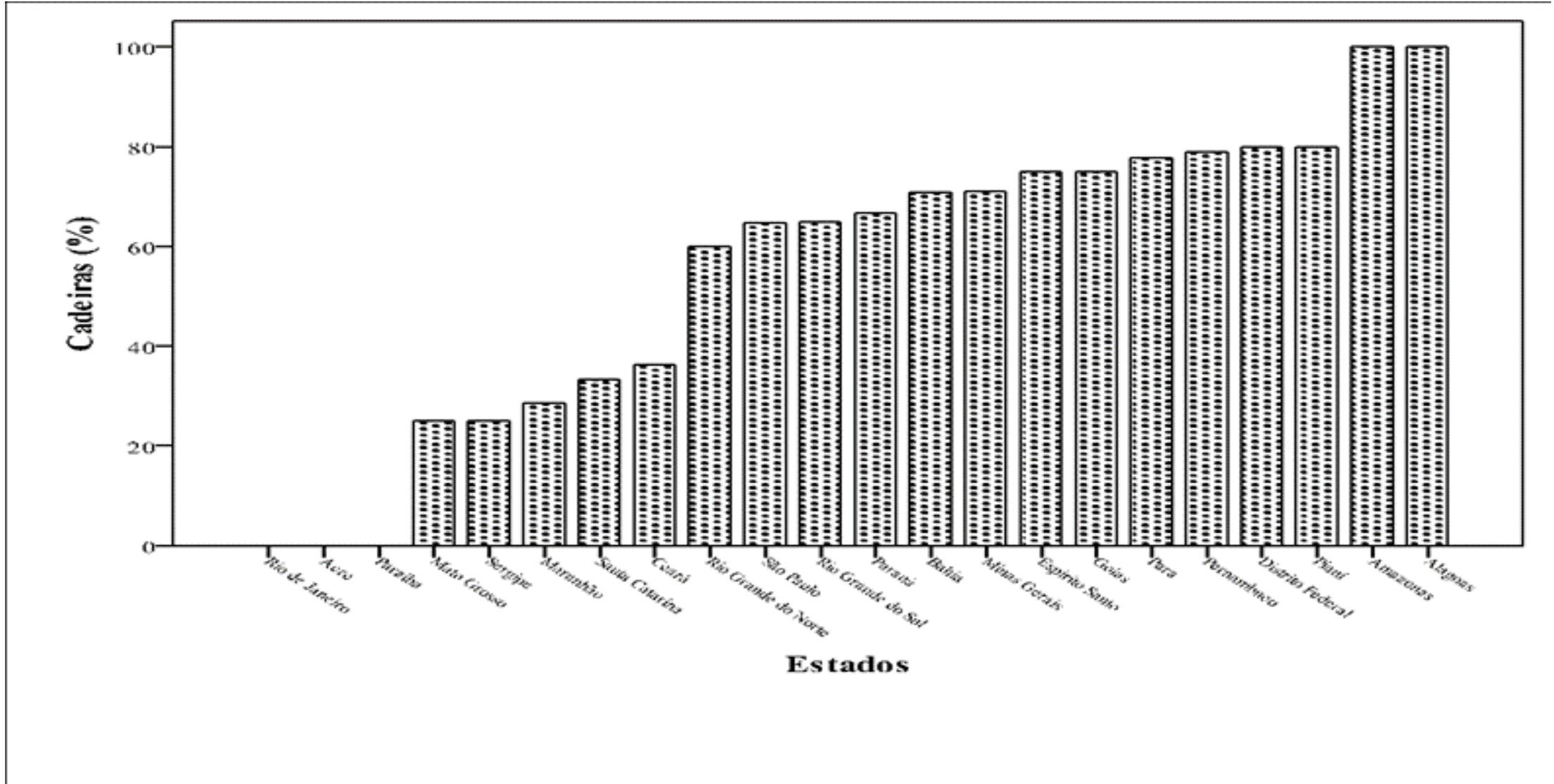
Intervalo de Confiança para o NPE médio por quartil de população (clivagem urbano-rural)



Cadeiras ocupadas pelos partidos dos interventores em 1933



Cadeiras ocupadas pelos partidos dos interventores em 1934



Conclusão

- 1) Pensar a proporcional dentro de uma dinâmica política que de certo não é democrática
- 2) Aqui os “eleitores” ainda são mobilizados. Ou seja NÃO TEM PREFERÊNCIAS!!!
- 3) Racionalidade dos atores que fazem a reforma: endossar a bandeira, garantindo-se no poder pelos meios tradicionais (interventores fazem a eleição)
- 4) Problema: justiça eleitoral !!!!!!!!!!!!!!!!